



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 474/2020 - GP.

Porto Ferreira, 10 de setembro de 2020.

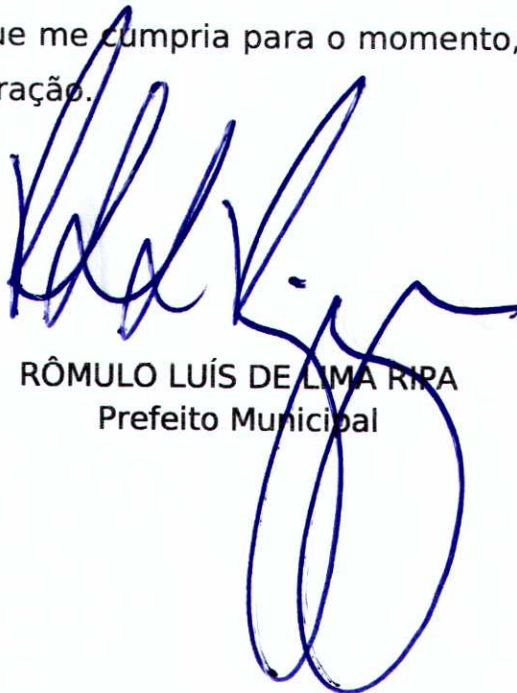
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 336/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Miguel Bragioni Lima Coelho, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017 - Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Ofício n° 304/2020 - ARMPF

Porto Ferreira/SP, 08 de setembro de 2020.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

At. Senhor JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI

M.D. Presidente

Via protocolo

Ref.: Resposta ao Requerimento Legislativo n° 336/2020.

Exmo. Presidente;

Vimos pelo presente ofício apresentar a certidão anexa, firmada pelo Sr. Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica desta Agência Reguladora de Serviços Públicos de Porto Ferreira em resposta ao requerimento legislativo em epígrafe, da lavra de V.Exa.

Aproveitando a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração, colocando-nos a inteira disposição para novos esclarecimentos, despedimo-nos atenciosamente.


MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
Superintendente



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira, 03 de setembro de 2020.

Referência: Requerimento nº 336/20

Certidão

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 14.239.170/0001-38, localizada à Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303, Centro, na cidade e Comarca de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, ora representado por seu Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica que esta subscreve, **certifica** que em consulta ao site da Ouvidoria¹, verifiquei que entre 02/07/2020 a 03/09/2020 foram abertas 41 (quarenta e uma) reclamações de usuários e referentes às Concessionárias BRK Ambiental S.A., “Transporto” e “Zona Azul”. Dessas 25 (vinte e cinco) foram resolvidas e 16 (dezesseis) estão em fase de análise e dentro do prazo de resposta.

Por fim, esclareço que durante o período pandêmico, os atendimentos estão sendo efetuados pelos servidores da Agência, posto que o Ouvidor está prestando serviço em *home office*, por estar enquadrado no grupo de risco.

1

<http://ouvidoria.etransparencia.com.br/portoferreira.agenciareguladora.sp/wplogin.aspx?7nY4BJMBadn9oTVpozouK3+M40rNKCIxer7FGIv+Dw8=>



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Ouvidoria.

Segue anexo gráfico gerado pelo sistema da

Era o que tínhamos a certificar.

Gabriel Pelegrini - OAB/SP 170.445
Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica

